

---

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrita no CRESS GO sob o número \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ declaro junto ao CRESS GO 19ª Região que tenho ciência da Resolução CFESS 792/2017, estando apta a atuar como responsável técnica da Instituição

---

( ) sobre a equipe, ( ) sobre setor de Serviço Social ( ) sobre a totalidade a Instituição. Tenho ciência que irei assumir, dentre outras, em parte ou integralmente, as funções e atividades de direção; planejamento, organização, orientação, avaliação, acompanhamento dos serviços prestados e execução de atividades, funções, atividades do Serviço Social e/ou da entidade como todo”. Como Responsável Técnico terei as seguintes obrigações perante o CRESS e perante a entidade: I. Apor em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro do CRESS, indicando a qualidade de Responsável Técnico. II. Comunicar ao CRESS qualquer ocorrência ética ou técnica em relação ao exercício profissional do/a assistente social; III. Comunicar ao CRESS desligamento da função de Responsável Técnico, ou afastamento da instituição no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ocorrência do desligamento ou de seu afastamento. IV. Zelar pelo cumprimento das disposições legais éticas e técnicas, pela qualidade dos serviços prestados; pela guarda e conservação do material técnico e do material sigiloso. Tenho conhecimento que estou obrigada a desenvolver a atividade, em que figura como Responsável Técnico, com absoluta competência, diligência e eficiência e responsabilidade, nos termos que dispõe o artigo 3º. , alínea “a” do Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído regularmente pela Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---